

LEI Nº. 265/2006.

EMENTA: DÁ NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Escola Municipal **ELZA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, a escola municipal situada no Distrito de Lagoas, interior do Município de Dormentes;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dormentes, Estado de Pernambuco, 28 de agosto de 2006.



GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito Municipal